



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº155/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier aos Senhores: Marconde Fernandes do Nascimento – Coronel (Comandante do 8ª Batalhão de Nova Cruz); Adalberto Pessoa de Roure – Major (Subcomandante do 8ª Batalhão de Nova Cruz); Alcino Leonardo de Almeida Filho – Capitão (Comandante do 8ª Batalhão de Nova Cruz); Roberto Carlsberg Cavalcante – 2º Sgt (Comandante do Pelotão de Santo Antônio); José Evangelista Alves Freire – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Jairo Alves Luiz – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Aginaldo Paulo de Oliveira – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Robson Macedo do Nascimento – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Selmo Corcino de Lima – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Luzinaldo Rodrigues de Souza – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Josimar Matias Cordeiro – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Francisco Canindé Fernandes da Silva – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Absalão Secundo da Rocha Neto – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); Clayton Paulino Fontoura – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio); e Joelson de França Ferreira – 2º Sgt (Pelotão de Santo Antônio)**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Santo Antônio quanto a segurança pública, com destaque ao trabalho realizado de contenção aos ataques ocorridos em março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 31 de agosto de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº002/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO